



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a respeito do cumprimento da Lei nº 11.622, de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher.

CONSIDERANDO a sanção da Lei nº 11.622 em 07 de dezembro de 2017 pelo Prefeito Municipal José Antônio Caldini Crespo;

CONSIDERANDO que a referida Lei assim dispõe: Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal, inclusive com placas afixadas no interior do veículo bem como para visualização pelo exterior, o chamado **Busdoor**.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.724, de 19 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte texto: “VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE - DISQUE 180.” ” (NR)

CONSIDERANDO os últimos casos de violência contra mulheres noticiados em Sorocaba¹ -

Femicídios crescem na região de Sorocaba: denúncia é a principal arma contra a violência

Em 2024, São Paulo registrou 144 feminicídios; apenas 63% das vítimas haviam denunciado os agressores anteriormente

21 de Junho de 2025 às 20:00

Renata Zanin, titular da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Sorocaba, destaca que a base da segurança da mulher é a denúncia. “O feminicídio é a morte de uma mulher no contexto da violência doméstica. A partir do momento em que a mulher é agredida, precisa registrar um boletim

¹ <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2025/06/748830-femicidios-crescem-na-regiao-de-sorocaba-denuncia-e-a-principal-arma-contra-a-violencia.html>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

de ocorrência para que a polícia tenha ciência do que está ocorrendo”, explica.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em zelar pela segurança das mulheres, bem como de divulgar canal oficial de denúncia;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Quanto foi gasto pela Prefeitura com a divulgação da Festa Junina de Sorocaba? (Especificar em Outdoor e busdoor e outros possíveis meios de divulgação)

2) Há estudos para implementar o disposto na Lei nº 11.622 de 07 de dezembro de 2017, ou seja a divulgação do disque 180 por meio do Busdoor? Se sim, para quando? Se não, por quê?

3) Quantos ônibus (busdoor) são reservados para propaganda de interesse da Prefeitura com campanhas permanentes? Favor especificar quantidade em relação a todas as vagas disponíveis e todos os ônibus e como é feita essa gestão.

4) Qual a verba recebida pela prefeitura quando disponibiliza o busdoor para empresas e propagandas comerciais? Favor especificar valores e prazos de divulgação

S/S. 24 de junho de 2025.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **30/06/2025 13:56**

Checksum: **23E9420BDBB348AE4C6EF35EB522E285B3FC44CBE9B5AF7BE9D635B408947A00**

